

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 16/06/2020 Extrato do Ato Nº: 2525364 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/06/2020 Edição Nº: 3173

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º e 10, da Lei Complementar 177/2014, de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 120/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 1220, de 05 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **GIACOMO GASPARELO OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 2, Letra "A"**, do Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2014, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 15 de junho de 2020.

VALTER MARINO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2525364, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2525364>